



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Lei N° 2770/2014

SÚMULA: Altera o Anexo I Lei Municipal n° 2.677/2013 de 26/08/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Altera o Anexo I da Lei Municipal n° 2.677/2013 de 26/08/2013, no tocante a DENIMINAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO
LEIA-SE: CURSO DE MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO (NORNAL COLEGIAL)
OU CURSO NORMAL SUPERIOR E/OU LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

30 de Setembro de 2014

REGISTRADO

No Livro N° 3001 Em 03/10/2014
da Pagina N° 06

PUBLICADO

JORNAL
Em 03/10/2014

ASSINATURA

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal